

**DECRETO Nº 145**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Atividade 2004 – Manut. Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408)	R\$	120,00
3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. De Pred. Equip. E Instal (412)	R\$	25,00

**ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313)	R\$	300,00
3.3.90.39.23.00 – Congres. Simp. Conf. Cursos e Trein. (318)	R\$	200,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equip. Rod. Da Sec. De Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711)	R\$	1.300,00
Atividade 2030 – Manut. Do Sist. De Abast. Água Rural		
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (751)	R\$	100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.20.00 – Serviços de Inseminação Artificial (609)	R\$	2.045,00
--	-----	----------

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO  
MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda